



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.649, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001431/2017-06;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 05 de março de 2016, ao servidor FERNANDO RUTZ, matrícula SIAPE nº 0357157, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 703, com 20 horas semanais, lotado na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

